SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado - Código CVM n° 25.160
CNPJ nº 01.599.101/0001-93 | NIRE nº 35.300.501.497

AVISO AOS ACIONISTAS
ANEXO E DA RESOLUÇÃO CVM Nº 80/2022
AUMENTO DE CAPITAL DECORRENTE DE PLANO DE OPÇÃO E SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

A **Sequoia Logística e Transportes S.A.** ("Companhia") (**B3**: SEQL3), vem a público comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80"), a realização de aumento de capital social da Companhia, dentro de seu limite de capital autorizado, nos termos do artigo 6º "*caput*" do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), com a exclusão do direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do parágrafo 3º do artigo 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e do parágrafo 3º do artigo 6º do Estatuto Social, conforme deliberado em 09 de novembro de 2026 em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada às 18h00, em atendimento ao exercício de opções de compra de ações no âmbito do "*Segundo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações*", aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de setembro de 2020, conforme aditado, prestando, na forma do **Anexo I** a este Aviso aos Acionistas, as informações aplicáveis nos termos do artigo 33, inciso XXXI da Resolução CVM 80, conforme indicadas no artigo 5º do Anexo E à Resolução CVM 80.

Barueri, 10 de novembro de 2026.

SEQUOIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A
Leopoldo Bruggen
Diretor Presidente, Financeiro e de Relações com Investidores

ANEXO I

ANEXO E DA RESOLUÇÃO CVM Nº 80/2022
AUMENTO DE CAPITAL DECORRENTE DE PLANO DE OPÇÃO E SUBSCRIÇÃO PARTICULAR

1) Data da assembleia geral de acionistas em que o plano de opção foi aprovado:

O "*Segundo Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações*" no âmbito do qual as opções de compra foram exercidas foi aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de setembro de 2020, conforme aditado.

2) Valor do aumento de capital e do novo capital social:

O montante total do aumento de capital foi de R$ 1.112.292,00 (um milhão, cento e doze mil, duzentos e noventa e dois reais) com a consequente emissão de 370.764 (trezentas e setenta mil, setecentas e sessenta e quatro) novas ações ordinárias, em decorrência do exercício de opções de compra de ações no âmbito do Segundo Programa do Segundo Plano, de modo que, após o aumento de capital, o capital social da Companhia passou **de** R$ 2.158.350.349,12 (dois bilhões, cento e cinquenta e oito milhões, trezentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos), dividido em 42.469.924 (quarenta e dois milhões, quatrocentas e sessenta e nove mil, novecentas e vinte e quatro) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal, **para** R$ 2.159.462.641,12 (dois bilhões, cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e doze centavos), dividido em 42.840.688 (quarenta e dois milhões, oitocentas e quarenta mil, seiscentas e oitenta e oito) ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal.

3) Número de ações emitidas de cada espécie e classe:

Foram emitidas 370.764 (trezentas e setenta mil, setecentas e sessenta e quatro) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

4) Preço de emissão das novas ações:

O preço de emissão das novas ações ordinárias foi determinado conforme os critérios e condições estabelecidos nos respectivos contratos de opção de compra de ações celebrados entre a Companhia e os beneficiários, observados os ajustes aplicáveis em decorrência do grupamento de ações na proporção de 150 (cento e cinquenta) ações para 1 (uma) ação, aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 02 de outubro de 2026.

5) Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas:

Não aplicável, tendo em vista que não haverá capitalização de lucros ou reservas.

6) Em caso de aumento de capital mediante subscrição de novas ações:

Não aplicável, tendo em vista que o aumento de capital não se dará mediante subscrição de ações.